



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



## PORTARIA Nº 030/2012, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

*Dispõe sobre o trâmite do projeto de Plano Diretor na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.*

*Considerando que a Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí celebrou acordo com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, homologado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita do Sapucaí, MG, para votação do Projeto de Plano Diretor Participativo do Município nesta sessão legislativa;*

*Considerando que ficou estabelecido que a Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí promoverá audiência pública para a discussão e apresentação de sugestões pela população santa-ritense;*

*Considerando que os vereadores terão amplo direito de emenda ao projeto;*

*Considerando que os vereadores terão o prazo máximo de 60 dias para a apresentação de emendas;*

*Considerando que a Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí deverá votar o referido projeto até 30 de novembro de 2012;*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Fica designada audiência pública sobre o projeto de Plano Diretor do Município de Santa Rita do Sapucaí para o dia 21 de agosto de 2012, a partir das 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, aberta à ampla participação da população.

**Parágrafo único.** A população e as instituições de Santa Rita do Sapucaí poderão protocolar sugestões, por escrito, sobre o projeto de Plano Diretor, na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, para análise dos Vereadores, até o dia 20 de agosto de 2012.

**Art. 2º.** Fica estabelecida a data de 4 de outubro de 2012 para protocolo das emendas dos vereadores ao projeto de Plano Diretor na Secretaria da Câmara Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



**Art. 3º.** As comissões permanentes da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí deverão apresentar pareceres sobre o projeto e sobre as emendas até o dia 22 de outubro de 2012.

**Art. 4º.** Fica designada a data de 23 de outubro de 2012, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, para a primeira discussão e votação do projeto e das emendas ao Plano Diretor.

**Art. 5º.** Fica designada a data de 30 de outubro de 2012, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, para a segunda discussão e votação do projeto e das emendas ao Plano Diretor.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 7 de agosto de 2012.

  
**Waldecir Maciel Januário**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Rita do Sapucaí